

## Parecer prévio

Parecer n°211/25

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, Projeto de Resolução que concede a Comenda Porto do Sol à senhora Ignez Maria Serpa Ramminger.

A concessão da referida premiação encontra previsão normativa na Resolução nº 2.083/07, a qual disciplina a possibilidade de sua concessão a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano — educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos —, tenham contribuído para o enriquecimento dessa (art. 1º, §2º).

Relativamente ao efetivo merecimento ou não do premiado, trata-se, evidentemente, de matéria que diz com o mérito da proposição, não sendo viável a emissão de manifestação jurídica por esta Procuradoria.

Por fim, deverá ser ainda verificado pela Diretoria Legislativa se a presente homenagem está em conformidade com número máximo de protocolos possíveis relativamente ao Vereador proponente (art. 134-A do Regimento Interno e art. 2º, I, "b", da Resolução n. 2.083/07), bem como se observados os limites previstos no art. 2º-A da mesma Resolução.

ISSO POSTO, observada a presente recomendação, entendo que não haverá óbice à tramitação do projeto em tela.

## É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Teles**, **Procurador**, em 17/03/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0872064** e o código CRC **6DD3B501**.

Referência: Processo nº 210.00511/2024-69

SEI nº 0872064